



Prefeitura do Município de *Moema* *M.ª S. Moema*

Fls. n.º	01	de	proc.
n.º	938	de	1999

Ass. Téc. Direção I

São Paulo, 25 de outubro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 169/99  
Processo n.º 1999-0.026.555-6

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Fm 25, 10 1999
às 17:05 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que cria os cargos que especifica no Quadro do Magistério Municipal e no Quadro de Apoio à Educação, altera a forma de provimento do cargo de Agente Escolar, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
CELSO PITTA  
Prefeito

Anexos: projeto de lei, Anexos I e II, exposição de motivos, Quadros I, II e III, cópias xerográficas de fls. 1, 31/32, 78, 79, 80, 81, 85/87, 88 e 89 do processo n.º 1999-0.026.555-6 e da legislação citada no texto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMC/msmrp

Folha n.º 02 do proc.  
n.º 538 de 1999  
*Noemia M. S. Marques*

Noemia M. S. Marques  
Ass. Téc. Direção I

PROJETO DE LEI 01 - PL  
01-0538/1999

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 26 OUT 1999  
*Com. de Educação*  
*Educação e Desporto*  
*Administração Pública*  
*Finanças e Orçamento*  
PRESIDENTE

Cria os cargos que especifica no Quadro do Magistério Municipal e no Quadro de Apoio à Educação, altera a forma de provimento do cargo de Agente Escolar, e dá outras providências.

PREJUDICADO  
★ 26 JUN 2001 ★  
Presidente

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

SEÇÃO DE REVISÃO  
★ 26 OUT 1999 ★  
1815  
- DT. 10 -

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro do Magistério Municipal e no Quadro de Apoio à Educação, os

Folha n.º ..... do proc.  
n.º 538 de 1999  
Noemia M. S. Marques  
Ass. Téc. Direção I

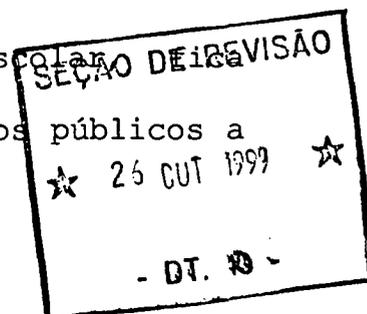
cargos discriminados no Anexo I, Tabelas "A" a "D", integrante desta lei.

Art. 2º - Em decorrência da criação dos cargos previstos no artigo anterior, as respectivas quantidades de cargos constantes dos Anexos I e III, Tabelas "A" a "D" do Quadro do Magistério Municipal e do Quadro de Apoio à Educação, a que se refere a Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.396, de 2 de julho de 1997, passam a ser as indicadas na coluna "Situação Nova" do Anexo II, Tabelas "A" a "D", integrante desta lei.

Art. 3º - Para o provimento dos cargos criados pelo artigo 1º desta lei serão exigidos os requisitos mínimos de titulação e experiência estabelecidos na legislação vigente.

Art. 4º - Os concursos públicos para provimento dos cargos da Classe Única de Agente Escolar que vierem a se realizar após a publicação desta lei serão de provas ou de provas e títulos, exigida a escolaridade mínima correspondente à 4ª (quarta) série completa do Ensino Fundamental.

Art. 5º - Aos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, para as funções de Agente Escolar assegurada a inscrição de ofício nos concursos públicos a



Noemia M.a S. Marques

Ass. Téc. Direcção I

serem realizados após a publicação desta lei, para provimento dos cargos correspondentes às funções que ocupam, ainda que não disponham, à época, da escolaridade exigida para seu provimento.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993.

LMC/sffs

SEÇÃO DE REVISÃO  
☆ 25 OUT 1993 ☆  
- DT. 10 -

Folha n.º 09 da proc.  
n.º 538 de 19 99

Noemia M. S. Marques  
Ass. Téc. Direção I

-1-

Anexo I a que se refere o artigo 1º da Lei nº

TABELA A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DO  
MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS
Assistente de Diretor de Escola	226

LMC/sffs A-I

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 26 OUT 1999 ★

- DT. 10 -

n.º 5306 do 19 33  
*Noemia M. S. Marques*

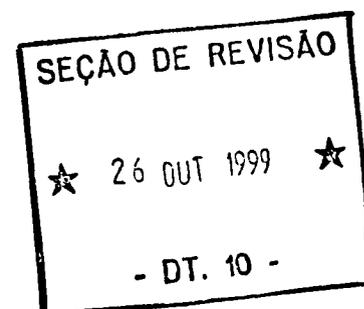
Noemia M. S. Marques  
 Ass. Téc. Direção I

Anexo I a que se refere o artigo 1º da Lei nº

TABELA B - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO  
 MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS
<b>CLASSE I</b>	
Professor Adjunto de Educação Infantil	1.503
Professor Adjunto de Ensino Fundamental I	347
Professor Adjunto de Ensino Fundamental II	1.132
<b>CLASSE II</b>	
Professor Titular de Educação Infantil	2.353
Professor Titular de Ensino Fundamental II	3.163
<b>CLASSE III</b>	
Coordenador Pedagógico	335
Diretor de Escola	214
Supervisor Escolar	73

LMC/sffs b-I



*Noemia M. S. Marques*  
Ass. Téc. Direção I

Anexo I a que se refere o artigo 1º da Lei nº

TABELA C - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO  
QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS
Secretário de Escola	76

LMC/sffs C-I

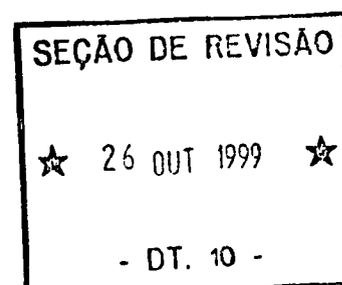
SEÇÃO DE REVISÃO  
☆ 25 OUT 1999 ☆  
- DT. 10 -

Anexo I a que se refere o artigo 1º da Lei nº

**TABELA D - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO  
QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS
Agente Escolar	2.681
Auxiliar Técnico de Educação - Classe I Área: Inspeção Escolar	732
Auxiliar Técnico de Educação - Classe II Área: Serviços Técnicos	1.208

LMC/sffs D-I



Anexo II a que se refere o artigo 2º da Lei nº

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

TABELA A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO  
QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA
800	Assistente de Diretor de Escola - Unidades Escolares	QPE-15	PP-I	1.026	Assistente de Diretor de Escola - Unidades Escolares	QPE-15	PP-I

LMC/sffs A-II

SEÇÃO DE REVISÃO  
26 OUT 1999  
- DT. 10 -

Fls. n.º 03 do proc.  
n.º 538 de 19.253  
Noemir M. S. Marques  
Ass. Tec. Direção I

Anexo II a que se refere o artigo 2º da Lei nº  
**QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**  
**TABELA B - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO**  
**QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA
	<b>CLASSE I</b>				<b>CLASSE I</b>		
2.700	Professor Adjunto de Educação Infantil		PP-III	4.203	Professor Adjunto de Educação Infantil		PP-III
	a) Categoria 1	QPE-11			a) Categoria 1	QPE-11	
	b) Categoria 2	QPE-13			b) Categoria 2	QPE-13	
	c) Categoria 3	QPE-14			c) Categoria 3	QPE-14	
5.350	Professor Adjunto de Ensino Fundamental I		PP-III	5.697	Professor Adjunto de Ensino Fundamental I		PP-III
	a) Categoria 1	QPE-11			a) Categoria 1	QPE-11	
	b) Categoria 2	QPE-13			b) Categoria 2	QPE-13	
	d) Categoria 3	QPE-14			c) Categoria 3	QPE-14	
4.649*	Professor Adjunto de Ensino Fundamental II		PP-III	5.781	Professor Adjunto de Ensino Fundamental II		PP-III
	a) Categoria 2	QPE-13			a) Categoria 2	QPE-13	
	b) Categoria 3	QPE-14			b) Categoria 3	QPE-14	

II-a-1

Moenia Maria S. Marques  
 Ass. Téc. Direção I

Folha nº 558 do 10.339  
 20/10/99

SEÇÃO DE REVISÃO  
 26 OUT 1999  
 - DT. 10 -

6.052	<p style="text-align: center;"><b>CLASSE II</b></p> <p>Professor Titular de Educação Infantil</p> <p>a) Categoria 1 b) Categoria 2 c) Categoria 3</p>	<p>QPE-11 QPE-13 QPE-14</p>	PP-III	8.405	<p style="text-align: center;"><b>CLASSE II</b></p> <p>Professor Titular de Educação Infantil</p> <p>a) Categoria 1 b) Categoria 2 c) Categoria 3</p>	<p>QPE-11 QPE-13 QPE-14</p>	PP-III
8.398*	<p>Professor Titular de Ensino Fundamental II</p> <p>a) Categoria 2 b) Categoria 3</p>	<p>QPE-13 QPE-14</p>	PP-III	11.561	<p>Professor Titular de Ensino Fundamental II</p> <p>a) Categoria 2 b) Categoria 3</p>	<p>QPE-13 QPE-14</p>	PP-III

LMC/sffs B-II-a

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 26 OUT 1997 ★

- DT. 10 -

Folha n.º 558 de 19 83

n.º 558 de 19 83

Noemia H. S. Marques

Ass. Tec. Direção I

CLASSE III				CLASSE III			
1.206	Coordenador Pedagógico	QPE-15	PP-II	1.541	Coordenador Pedagógico	QPE-15	PP-II
803	Diretor de Escola	QPE-17	PP-II	1.017	Diretor de Escola	QPE-17	PP-II
163	Supervisor Escolar	QPE-18	PP-II	236	Supervisor Escolar	QPE-18	PP-II

LMC/sffs B-II

SEÇÃO DE REVISÃO  
 \* 26 OUT 1977 \*  
 - DT. 10 -

N.º 538 de 10  
 Moenia M. S. M. L. P. S.  
 Ass. Tec. Direção I

Anexo II a que se refere o artigo 2º da Lei nº

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

TABELA C - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO  
QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA
450	Secretário de Escola	QPE-11	PP-I	526	Secretário de Escola	QPE-11	PP-I

IMC/sffs C-II

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 25 OUT 1977 ★

- DT. 10 -

n.º ..... do proc.  
 n.º 038 de 1977  
 Noemia M. S. Maranhão  
 Ass. Téc. Direção I

Anexo II a que se refere o artigo 2º da Lei nº

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO  
TABELA D - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO  
QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA
7.643**	Agente Escolar a) Categoria 1 b) Categoria 2 c) Categoria 3 d) Categoria 4	QPE-1 QPE-2 QPE-3 QPE-4	PP-III	10.324	Agente Escolar a) Categoria 1 b) Categoria 2 c) Categoria 3 d) Categoria 4	QPE-1 QPE-2 QPE-3 QPE-4	PP-III
800	Auxiliar Técnico de Educação Classe I a) Categoria 1 b) Categoria 2 c) Categoria 3 d) Categoria 4 Área: Inspeção Escolar	QPE-3 QPE-4 QPE-5 QPE-6	PP-III	1.532	Auxiliar Técnico de Educação Classe I a) Categoria 1 b) Categoria 2 c) Categoria 3 d) Categoria 4 Área: Inspeção Escolar	QPE-3 QPE-4 QPE-5 QPE-6	PP-III

SEÇÃO DE REVISÃO

II-a

25 OUT 1999  
- DT. 10 -

Folha nº 141  
nº 938 de 1999  
do proc.  
Mocima M. S. Marques  
Ass. Tec. Direção I

1.400	Auxiliar Técnico de Educação Classe II		PP-III	2.608	Auxiliar Técnico de Educação Classe II		PP-III
	a) Categoria 1 b) Categoria 2 c) Categoria 3 d) Categoria 4	QPE-7 QPE-8 QPE-9 QPE-10			a) Categoria 1 b) Categoria 2 c) Categoria 3 d) Categoria 4	QPE-7 QPE-8 QPE-9 QPE-10	
	Área: Serviços Técnicos				Área: Serviços Técnicos		

\* Consideradas as transformações de cargos operadas nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.396, de 02/07/97 (Decreto nº 37.674, de 14/10/98).

\*\* Consideradas as transformações de cargos operadas nos termos do artigo 19 da Lei nº 11.434, de 12/11/93 (Decreto nº 37.040, de 29/08/97).

LMC/sffs D-II

SEÇÃO DE REVISÃO  
 25 OUT 1999  
 - DT. 10 -

Nº 558 de 1993  
 Nomeia M.a S. Marques  
 Ass. Tec. Direção I